



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA N.º 326/2004

### **CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Art. 224, alíneas “d”, “j” “r”, Art. 228, e  
Art. 247 a 254, da Lei Municipal nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de  
Iporã – Paraná;

- Notícia crime formulada junto à 15ª Delegacia  
Regional de Polícia de Iporã, contra os Servidores Municipais Sr. Genair da Silva, Ademir Miguel e  
Edevaldo Pressendo.

### RESOLVE:

**I** – Constituir Comissão de Sindicância para apuração dos  
fatos, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE: MARIA INÊS SIBIM**  
**SECRETÁRIO: CECÍLIA ZAGO**  
**MEMBRO: PETRONILO NORATO**

**II** - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos  
membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b> Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8925</u> Data, <u>13 / 11 / 04</u> <u>J.</u> O FUNCIONÁRIO
--